

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**CAMPUS JEQUIÉ****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação dos Preços do Contrato nº 06/2020 (IFBA Campus Jequié) firmado entre as partes, nos termos previstos em sua "6. Cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo". A repactuação tem como fundamento os novos valores estabelecidos pelo Efeito Suspensivo do Tribunal Superior do Trabalho ES 1001089-21.2020.5.00.0000, pela decisão do Tribunal Regional do Trabalho - Dissídio Coletivo de Greve 0000410-97.2020.5.05.0000 e pelo julgamento do Tribunal Regional do Trabalho processo nº 0000410-97.2020.5.05.0000..

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).¹**CAMPUS SALVADOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 158411 - IFBA/CAMPUS SALVADOR**

Nº Processo: 23279.002690/2021-18.
Pregão Nº 24/2021. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR.
Contratado: 42.032.052/0001-90 - COLD REFRIGERACAO LTDA. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em refrigeração e climatização para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionados de parede, janela e split, bebedouros e refrigeradores, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças do IFBA / Campus de Salvador.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023. Valor Total: R\$ 602.260,81. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 158411 - IFBA/CAMPUS SALVADOR

Nº Processo: 23279.003938/2021-50.
Pregão Nº 19/2021. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR.
Contratado: 11.896.697/0001-47 - A S NETO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar investigação e elaboração de projetos técnicos e executivos para tratamento de anomalias, reparos, recuperação e reforço, contendo planilha orçamentária e memorial técnico descritivo, para muro de arrimo existente no IFBA / Campus de Salvador.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023. Valor Total: R\$ 40.800,00. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**AVISO DE PENALIDADE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria, UASG 158129, nomeado pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, torna publico com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que a empresa abaixo sofreu a seguinte penalidade: Empresa BARROS MIRANDA MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 14.188.651/0001-61, sofreu sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 05/01/2022 (Processo de sanção nº 23327.254010.2021-19).

Salvador, 4 de janeiro de 2022.
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

CAMPUS SANTA INÊS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 158277 - IFBAIANO SANTA INES**

Nº Processo: 23332.252407/2021-05.
Dispensa Nº 14/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES.
Contratado: 74.061.714/0001-46 - PREVICENDIO PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 21/12/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 8.384,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2022).

CAMPUS URUÇUCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 154617**

Nº Processo: 23335250952202048. Objeto: Materiais e insumos laboratoriais que serão utilizados nos laboratórios de aulas dos diversos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 05/01/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. João Nascimento S/n - Centro, - Uruçuca/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154617-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 04/01/2022) 154617-26404-2022NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 154617**

Nº Processo: 23335250908202119. Objeto: Aquisição de utensílios e ferramentas agropecuárias, equipamentos e materiais de inseminação artificial para serem utilizados nas Unidades Educativas de Campo e atender às aulas práticas dos cursos técnicos presentes no IF Baiano campus Uruçuca.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 05/01/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. João Nascimento S/n - Centro, - Uruçuca/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154617-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 04/01/2022) 154617-26404-2022NE800055

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**CAMPUS PLANALTINA****EDITAL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL 34/2021 - DGPL/RIFB/IFB, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 17 de novembro de 2021 Seção 3, página 59, resultado final Homologado em 09 de dezembro de 2021, para atuação no Campus Planaltina, do Instituto Federal de Brasília, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da publicação da convocação para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

III - A partir da manifestação, o candidato terá até 10 (dias) dias úteis para se apresentar no Campus com a documentação exigida no expediente da convocação.

IV - O não cumprimento dos prazos acima previstos por parte do candidato, permitirá a Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

V - Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados por igual período à critério da Administração.

VI - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

VII - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VIII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido ao candidato submetida à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais a mesma não foi considerada apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANIMAL

Classificação	NOME	CAMPUS
1º	JOSÉ FRANKLIN ATHAYDE OLIVEIRA	PLANALTINA

ANEXO I**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1º) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2º) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO**

ITEM	LISTADEDOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

